

Clube Ciência Viva na Escola – Agrupamento de Escolas de Grândola

Concurso Criação do Logótipo para o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola

Com o alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, foi criado o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola

O Clube visa, entre outros, os seguintes objetivos:

- Promover a literacia científica e tecnológica.
- Incrementar a articulação entre o ensino formal e não formal.
- Diversificar e flexibilizar as estratégias de ensino.
- Colmatar dificuldades no desenvolvimento de competências afetadas pelo contexto pandémico.
- Contribuir para a melhoria dos resultados escolares.
- Abrir a Escola à comunidade local.
- Disseminar boas práticas e recursos.

Desta forma torna-se necessária a criação de um logótipo para o qual lançamos este concurso.

Regulamento

Artigo 1.º

Enquadramento

O Agrupamento de Escolas de Grândola promove o concurso “Criação do Logótipo para o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola”.

Artigo 2.º

Disposições Gerais

1. Objetivos:

a) Criar o logótipo do Clube.

b) Envolver os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário numa iniciativa de produção artística.

2. Entidade Promotora:

Clube Ciência Viva na Escola (CCVnE) do Agrupamento de Escolas de Grândola (AEG).

3. Destinatários:

1. O concurso destina-se aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário do AEG.

2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo.

3. Cada participante/grupo assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4. Prêmios

Este concurso concederá um prêmio (material didático e/ou livro) para o logótipo vencedor.

Artigo 3.º

Condições de participação

1. O trabalho deve obedecer aos seguintes requisitos gerais:
 - a) Tamanho A4;
 - b) Orientação horizontal em formato retangular ou quadrangular;
 - c) Respeitar os objetivos do Clube;
 - d) Incluir o nome e/ou siglas do Clube (CCVnE) e do AEG.
2. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
 - a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso;
 - b) Legibilidade e clareza do logótipo;
 - c) Criatividade e inovação;
 - d) Qualidade artística.
3. Entrega:
 - a) Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor de turma, até ao dia 31 de janeiro de 2023, inclusive.
 - b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, ano e turma do(s) aluno(s).

Artigo 4.º

Composição e Competências do Júri

1. Composição:

O júri de seleção é constituído por três elementos, Coordenadora do Clube Ciência Viva na Escola, Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais e Subcoordenadora de Artes Visuais.

2. Competências:

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
- b) Selecionar o trabalho vencedor;
- c) O júri apreciará apenas os trabalhos que cumpram todos os critérios definidos no presente Regulamento.

3. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5.º

Direitos de Propriedade

1. Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder ao CCVnE do AEG os direitos de propriedade do trabalho selecionado e aceitar o seu uso.
2. Ao trabalho vencedor será dado o uso que o CCVnE do AEG entender conveniente.

Artigo 6.º

Disposições Finais

1. Os resultados serão divulgados até dia 15 de fevereiro de 2023, na página do AEG.

2. Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.